



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 1398/2004		
Ementa NOMEIA O SR. GERSONIEL DE JESUS REIS PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.		
Data da Norma 10/05/2004	Data de Publicação 10/05/2004	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1398, DE 10 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do QPL.

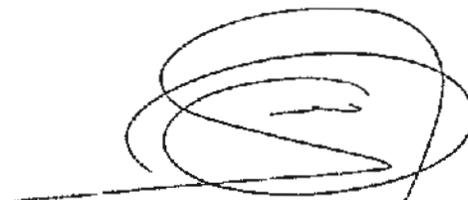
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e quatro (10/05/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 10.05.04